

**PORTARIA N.º 1349, DE 17/12/2025**

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

**•MARIA GORETTI BALARINI MORO  
MATRÍCULA 6249**

Período Aquisitivo: 19/03/2023 A 18/03/2024

Período Das Férias: 02/01/2025 A 31/01/2025 – 30 DIAS

Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 05 DIAS PORTARIA N.º 256, DE 10/03/2025

Gozo de dias restantes: 19/12/2025 a 23/12/2025 – 05 dias

Documento solicitante: Processo 50249/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Dezembro de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 48.394/2025



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900320033003300390036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em 17/12/2025 14:14

Checksum: **D39BAD4427D14C5118AE37F0092234EB84ACEE0650BDD2353A116D813483B9EF**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3900320033003300390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.